

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N° 231/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a Servidora Belzair
Pires dos Santos e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **BELZAIR PIRES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Repcionista, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 15 de outubro a 15 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 232/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a Servidora Mirlei
Roque de Souza e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MIRLEI ROQUE DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 15 de outubro a 15 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 233/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a Servidora Elizete
Silva Souza e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **ELIZETE SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 18 de outubro a 18 de novembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 234/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de
LICENÇA PRÊMIO ao Servidor
Elizete Silva Souza e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **IZAIAS LEMOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 90 dias, a serem gozadas na data de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024